



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 16/2023

Altera o § 1º e acresce o § 2º ao artigo 3º, que passa a dispor a seguinte redação:

§ 1º Os gastos, com a bolsa-auxílio de que trata a presente lei, ficam limitados ao valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

§ 2º O valor de cada bolsa-auxílio será o equivalente a divisão de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) pela quantidade de beneficiários que atenderem ao disposto no artigo 2º e o resultado será dividido em 10 (dez) parcelas mensais.

Câmara Municipal de Iturama-MG, 23 de fevereiro de 2023.

Autores


Deleon Martins de Almeida


Ana Lúcia Menezes Santos


Ricardo Oliveira de Freitas


Wender Peres de Lima


Ana Carolina Freitas Miranda


Sebastião Tiago de Queiroz


Márcio Fortunato de Godoy



Vilmar da Silva Barreto

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Os membros resolveram ser FAVORÁVEIS a presente emenda como se encontra redigida.

Presidente: Ricardo Oliveira de Freitas 

Vice-Presidente: Wender Peres de Lima 

Relator: Vilmar da Silva Barreto 

Aprovado em 1º discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões em 23 / 02 / 2023

O Presidente

